



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011-MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E L HERCULANO
COMÉRCIO - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2011, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém - Pará, e a Empresa **E L HERCULANO COMÉRCIO - ME**, com sede à Av. Governador Carlos Santos, nº. 112, Bairro Centro, CEP: 68.523-000, Curionópolis/PA, Fone (94) 3348-1781, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.356.711/0001-82, neste ato representada pelo Sra. **EVANDA LOPES HERCULANO**, brasileira, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, a contar de **21.02.2012**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal pago a contratada fica reajustado em 4,53467% referente à variação no período acumulado dos últimos 12 (doze) meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, conforme quadro abaixo:

Valor anterior	Valor reajustado
Valor mensal: R\$ 359,00	Valor mensal: R\$ 375,28
Valor total: R\$ 4.308,00	Valor total: R\$ 2.251,68

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.126.1357.6465** – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público;
Elemento: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

Evanda Lopes Herculano
E L HERCULANO COMÉRCIO - ME

Contratada

E.L. Herculano Comercio ME

CNPJ: 12.356.711/0001-82

Testemunhas:

1- *Romivaldo Pereira de Alencar*

Cargo: **INSTALADOR TORRISTA**

2- *Wagner Augusto de Jesus*

Cargo: **Gerente de Campo**



1º TA ao CT 009/2011 E L HERCULANO COMÉRCIO
Protocolo nº. 45770/2011
MP/PA

para a 3ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 025/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para a 3ª Entrância, no cargo de 6º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 026/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para a 3ª Entrância, no cargo de 7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 027/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para a 3ª Entrância, no cargo de 8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 028/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SILVIA BRANCHES SIMÕES para a 3ª Entrância, no cargo de 9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 719/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria para o cargo de Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 720/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012, RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Procuradora de Justiça MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES do cargo de 15º Procurador de Justiça Cível para o 16º cargo de Procurador de Justiça Criminal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344311

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador Geral de Justiça, Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, comunica aos interessados o julgamento dos recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2012-MP/PA;

Considerando que as empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. foram inabilitadas na Tomada de Preços n.º 001/2012-MP/PA por não atenderem aos itens 8.1.3.4 e 8.1.2.5, respectivamente; Considerando a tempestividade dos recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.;

Considerando que não houve apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos; Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, após análise das alegações das recorrentes e com base em pareceres técnicos, decidiu pela procedência total dos recursos; Considerando que restou devidamente comprovado que a empresa PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME apresentou, no momento oportuno, certidão de registro do CREA/PA em que consta o nome do profissional Luiz Otávio Mesquita da Costa como responsável técnico, o que revela a observância ao item 8.1.3.4.c do Edital;

Considerando que a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. apresentou a Declaração Anual do Simples Nacional, que equivale ao DIPJ exigido no item 6.1.2.b do Edital, e, portanto, realmente deveria ter sido enquadrada como ME/EPP; Considerando que, diante do seu enquadramento como ME/EPP, a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. não descumprir o item 8.1.2.5 do Edital, já que, como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, tem o benefício de comprovar sua regularidade fiscal somente após ser declarada vencedora; Considerando os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e razoabilidade; Considerando o parecer jurídico n.º 039/2012-ASS.JUR.-LC/PGJ e tudo que mais constar do bojo dos autos; Julgo totalmente procedentes os recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.

O inteiro teor desta manifestação e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

a) Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344309

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 17/02/2012

Valor: 2.251,68

Vigência: 21/02/2012 a 20/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor.

Contrato: 9

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: E L HERCULANO COMÉRCIO - ME

Endereço: Av. Gov Carlos Santos, Bairro: Centro, 112

CEP. 68523-000 - Curionópolis/PA

Telefone: 9433481781

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344334

PORTARIA: 589/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DE LOURDES DE LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

9991616

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 600,00

03122135764700000 0101000000 339036 400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344275

PORTARIA: 588/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CLEBER AILSON FERNANDES LIMA AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO 9999893

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 800,00

03122135764700000 0101000000 339036 800,00

03122135764700000 0101000000 339039 400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344216

PORTARIA: 585/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RUI OLIVEIRA SANTOS AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO 9999976

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000 0101000000 339030 1.800,00

03122135764700000 0101000000 339036 200,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória n.º 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br